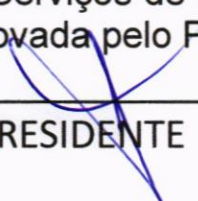


ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

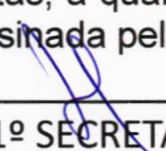
Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, Bárbara do Firmino, B. Sá, Dogim Félix, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Doutor Felipe Sampaio, Francisco Limma e Georgiano Neto; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Doutor Hélio, Gracinha Mão Santa e João Mádisson, realizou-se a realizou-se a **TRIGÉSIMA TERCEIRA EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida sucessivamente pelos seguintes deputados: Evaldo Gomes e Elisângela Moura e secretariada pelos senhores deputados: Marden Menezes e B. Sá. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA.** **Aprovado** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO de N° 09/23**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-32.154/23, que "Revoga a resolução nº 451/2012 e cria, no âmbito do Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, o programa "Parlamento do Futuro", a ser executado pelo Escola do Legislativo do Estado do Piauí, e dá outras providências". **E aprovados** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de N° 58/23**, Mensagem N° 123/23, processo AL-32.731/23, que "Promove adequação orçamentária no âmbito do Estado do Piauí e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 42.268.211,53"; **de N° 201/21**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-26.673/21, que "Cria o Programa Estadual de Combate ao Cyberbullying Lucas Santos e dá outras providências"; **de N° 253/21**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-27.257/21, que "Institui a Semana de Conscientização e Informação sobre Dislexia no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências"; **de N° 12/22**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-27.646/22, que "Dispõe sobre a capacitação escolar de crianças e adolescentes para identificação e prevenção de situações de violência intrafamiliar e abuso sexual e dá outras providências"; **de N° 75/23**, de autoria da senhora deputada Bárbara do Firmino, processo AL-30.956/23, que "Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos de distribuição gratuita, disponíveis e faltosos, no âmbito do Estado do Piauí"; **de N° 119/23**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa,

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

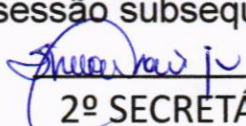
processo AL-31.662/23, que “Fica instituído, no Estado do Piauí, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado ‘Selo de Acessibilidade’, outorgado aos Municípios do Estado do Piauí que adotem medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências”; **de N° 135/23**, de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías, processo AL-32.040/23, que “Institui o Dia Estadual da Força Jovem Universal - FJU, no âmbito do estado do Piauí”; **de N° 139/23**, de autoria da senhora deputada Ana Paula, processo AL-32.059/23, que “Dispõe sobre o treinamento dos colaboradores das empresas que operam na rede de transporte público estadual para assegurar o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”; **de N° 142/23**, de autoria do senhor deputado Oliveira Neto, processo AL-32.055/23, que “Considera de utilidade pública a Associação da Juventude Praticante da Cidadania – AJPC”; **de N° 144/23**, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-32.065/23, que “Dispõe sobre o Concessão de Título de “Terra do Melão” ao município de Canto do Buriti – PI”; **de N° 160/23**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-32.151/23, que “Dispõe acerca da campanha de conscientização para o uso responsável das tecnologias digitais na rede pública de ensino do Estado do Piauí, e dá outras providências”; **de N° 176/23**, de autoria do senhor deputado Rubens Vieira, processo AL-32.474/23, que “Estabelece as diretrizes para a instituição da Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo, ao Desenvolvimento Industrial e às Novas Tecnologias e dá outras providências”; **de N° 182/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-32.596/23, que “Dispõe sobre a denominação do prédio público Estadual, sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, localizado na avenida Odilon Araújo, 372 - Piçarra, Teresina, Piauí”; **de N° 183/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-32.619/23, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de nascimento sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado do Piauí”; **de N° 188/23**, de autoria do senhor deputado Georgiano Neto, processo AL-32.628/23, que “Reconhece de Utilidade Pública Estadual a “Associação dos Descendentes de Valério Coelho - ADVC do Município de Paulistana-PI”; **e de N° 189/23**, de autoria do senhor deputado Marden Menezes, processo AL-32.629/23, que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí o “Pirifolia”, carnaval fora de época realizado no município de Piripiri”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.////



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO